



**PORTARIA Nº 320/2019
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

**NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE
COORDENADOR MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC
DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, observando as disposições do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.064 de 16 de dezembro de 2013 e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício do cargo, frente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Mário Antônio Napoleão

Art. 2º Compete ao Coordenador Municipal, organizar as atividades de proteção e defesa civil no Município (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade e anormalidade, estando subordinado diretamente a Prefeita ou ao seu eventual substituto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214 de 18 de julho de 2018.

João Monlevade, em 18 de novembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino